



PREFEITURA DE ICARAÍ DE MINAS
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 659/2025

**"FICA NOMEADA A PRAÇA SITUADA NA AVENIDA
SÃO ROMÃO, CENTRO, NESTA CIDADE, COMO
PRAÇA MARIA DAS NEVES BOTELHO"**

O Povo do Município de Icarai de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes à Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nomeada a Praça situada na Avenida São Romão, Centro, nesta cidade, como **"PRAÇA MARIA DAS NEVES BOTELHO"**.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.


GONSALO ANTONIO MENDES MAGALHÃES

Prefeito Municipal

Icarai de Minas, 21 de Agosto de 2025.